



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – DIRAE
COORDENAÇÃO-GERAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO - CGPLI
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília/ DF

MANUAL

Instruções para inserção do
quantitativo de estudantes que
utilizam o sistema Braille no Sistema
PDDE Interativo/SIMEC

Brasília
2021

1. Apresentação

A Coordenação-Geral dos Programas do Livro (CGPLI) disponibilizou a Ferramenta Acessibilidade, no sistema PDDE Interativo/SIMEC, com o quantitativo de estudantes cegos registrados no censo escolar de 2020 para que as escolas confirmem ou alterem os dados. A escola deve confirmar se há usuários do sistema Braille no ensino fundamental em **2021**.

O sistema ficará aberto no período de **28/04 a 07/05/2021**. Após esta data, o sistema será fechado e não será mais possível efetuar registros.

IMPORTANTE! Serão adquiridos livros em Braille apenas para as escolas que confirmarem ou alterarem no sistema o quantitativo de estudantes que utilizam este material, inclusive com a inclusão de estudantes com baixa visão que utilizem materiais em Braille.

Quando não houver alunos e/ou professores usuários do sistema Braille, indicar o numeral 0 (zero).

Para estudantes com baixa visão e surdo-cegueira que não utilizam o sistema Braille, o FNDE distribui o material em formato EPUB que permite a ampliação dos caracteres, a audição do conteúdo do livro e o uso de contraste para leitura. Nesse caso, a escola deve solicitar por meio da Ferramenta EPUB, para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio, ou por e-mail (coled_fnde@fnde.gov.br), para os anos iniciais do ensino fundamental.

A dinâmica de utilização do sistema ocorrerá da seguinte forma:

- ✓ O gestor da escola, ao acessar o Sistema PDDE Interativo será redirecionado para o SIMEC por meio do botão “**ACESSAR NOVAS FUNCIONALIDADES**”.

2. Acesso ao Sistema

Para acessar a ferramenta **Acessibilidade** as escolas deverão acessar o Sistema PDDE Interativo em <http://pddeinterativo.mec.gov.br> e efetivar o login utilizando o CPF e a senha:

Acesso ao Sistema

CPF

Senha

Entrar
Esqueceu a senha?

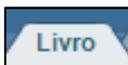
Solicitar Cadastro

Os diretores de escola que não têm acesso ao Sistema, precisam clicar no botão azul e solicitar o cadastro. Posteriormente, cabe à secretaria de educação correspondente vinculá-lo ao Sistema e liberar o acesso.

3. Perfil da Escola

Segue o passo a passo:

a) Clique na aba “Livro” localizada na parte superior da tela:



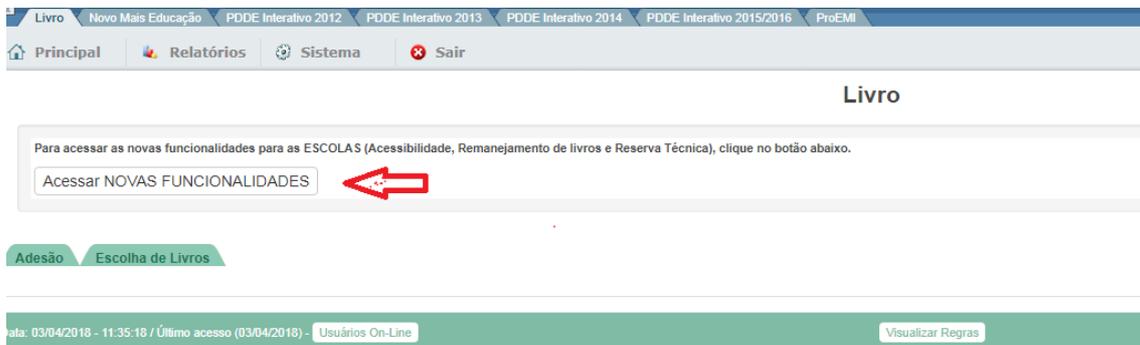
b) O Sistema apresentará a tela abaixo. A escola deverá informar o Código INEP e clicar em pesquisar.

A captura de tela mostra a interface do sistema. No topo, há uma barra de navegação com o menu "Livro" selecionado. Abaixo, há uma seção de pesquisa com campos para: Código INEP, Nome da Escola, Tipo de Esfera da Escola, Localização, CPF do Diretor, Nome do Diretor, Estado e Município. Botões "Pesquisar", "Minhas escolas" e "Limpar" estão visíveis. Abaixo dos campos, há uma tabela com as seguintes colunas: Ação, Código INEP, Nome da Escola, Esfera, Localização, UF, Município, CPF do Diretor, Nome do Diretor e E-mail. O cabeçalho da tabela indica "Lista de Escolas / Diretores".

c) Clique no ícone  que está localizado na coluna “Ação”, no final da página.

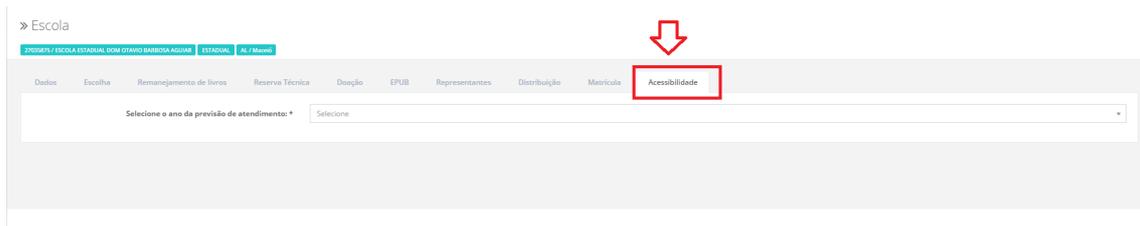


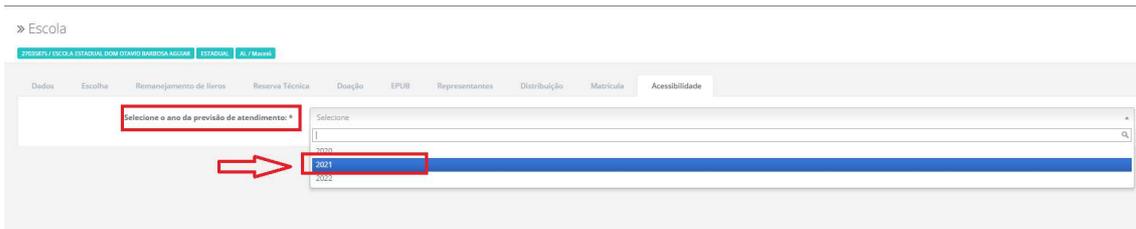
d) Ao clicar no botão "Acessar NOVAS FUNCIONALIDADES" a escola será redirecionada para o SIMEC:



4. Ferramenta Acessibilidade

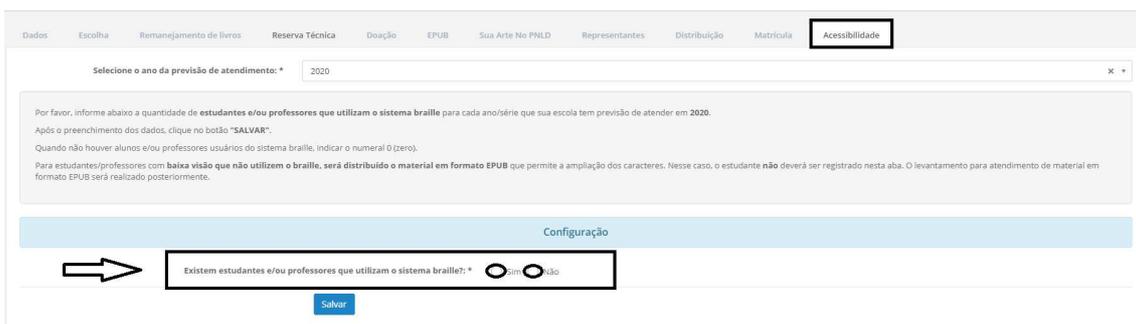
a) Em seguida será apresentada a tela abaixo, referente ao módulo Acessibilidade, onde a escola deverá confirmar ou alterar o quantitativo de estudantes que utilizam o sistema Braille para cada ano. Selecione o ano da previsão de atendimento: ***2021**.





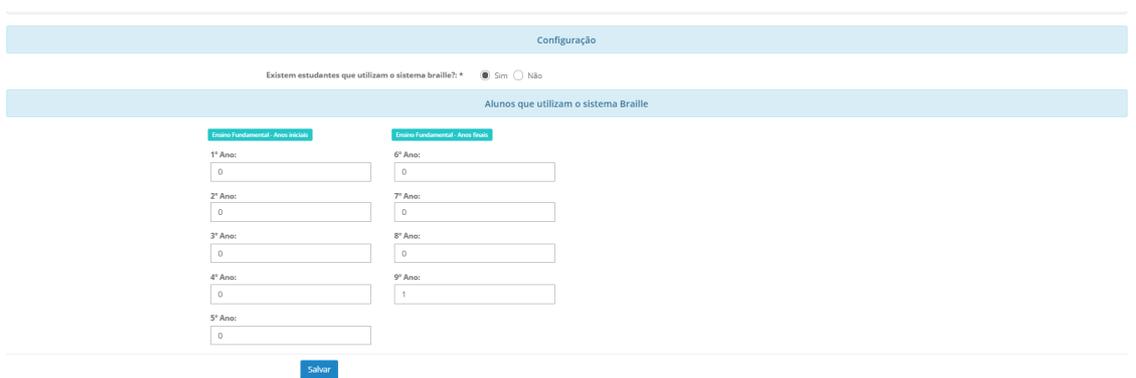
b) Em seguida informe se há na escola estudantes que utilizam o sistema Braille.

- Caso haja estudantes que utilizem o sistema Braille, selecione a opção **SIM**.
- Caso não tenha estudantes que utilizem o sistema Braille, selecione a opção **NÃO**.

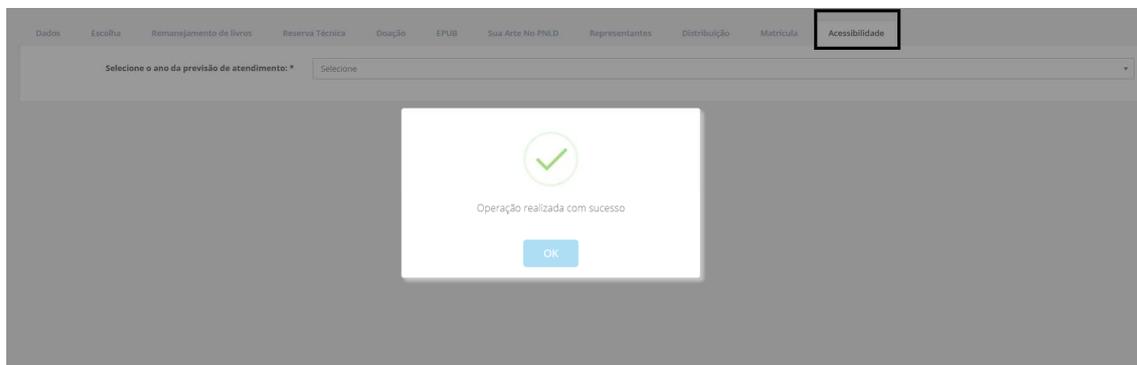


c) Ao selecionar a opção **SIM** novos campos serão abertos para preenchimento.

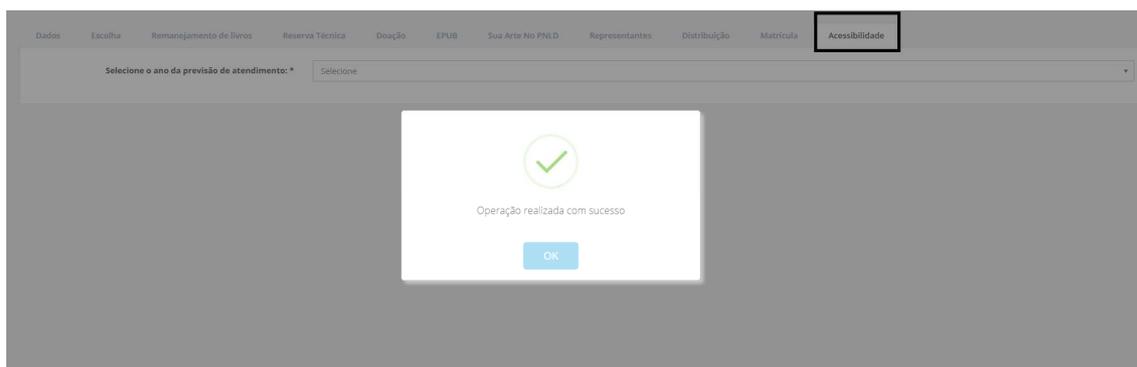
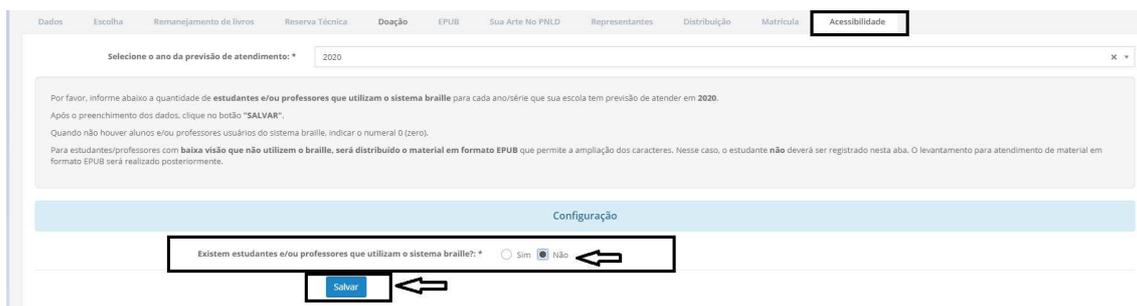
A escola deverá confirmar ou alterar os dados apresentados. Sem essa confirmação, não é possível mapear de forma exata a escola em que o estudante está matriculado e que escolas realmente precisam desse valioso recurso.



d) Após a confirmação ou alteração clique no botão **SALVAR**. Ao clicar em salvar será apresentada a seguinte mensagem **“Operação realizada com sucesso”**:



e) Ao selecionar a opção **NÃO** clique no botão **SALVAR** e em seguida aparecerá a seguinte mensagem **“Operação realizada com sucesso”**:



ATENÇÃO!

O prazo para registro ficará aberto no período de 28 de abril até 05 de maio de 2021. As informações inseridas poderão ser alteradas enquanto o prazo estiver aberto. Finalizado o prazo, os dados não poderão mais ser alterados. Também não será mais possível efetuar novos registros. Fiquem atentos ao prazo!

Os livros em Braille que serão distribuídos são Reutilizáveis.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe do livro didático pelo e-mail: livrodidatico@fnde.gov.br